



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 876 DE 03 DE ABRIL DE 1.984 -

Autoriza a abertura de um crédito especial para a cobertura de despesas de exercício anterior.

A Profª DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), para cobertura de despesas de exercício anterior, relativo à parte da remuneração em atraso dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, referente as folhas de pagamentos parciais dos meses de setembro e outubro de 1.983, sem o necessário empenho prévio.

ARTIGO 2º - O crédito especial a ser aberto por Decreto, obedecerá a seguinte classificação orçamentária da despesa, a saber:

1. LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal

3.1.5.0

Despesas de exercício anterior

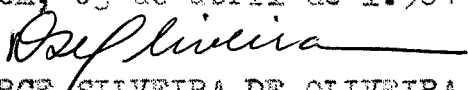
Subsídios de vereadores de 1.983

ARTIGO 3º - As despesas referidas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.


ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de abril de 1.984


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretária desta Prefeitura na data supra.


Aguinaldo Clóvis da Silva Santana
Secretário